

## **EDITAL N.º 02/2021**

### **RETIFICAÇÃO 01**

A comissão eleitoral, instituída para reger o processo de escolha da coordenação e vice-coordenação do colegiado de curso de Psicologia da UFSB - Campus Universitário Paulo Freire, no uso de suas atribuições e objetivando atender os princípios da eficiência e publicidade na Administração Pública, resolve tornar público a retificação do art. 4º e do 14º deste edital, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 4º** A chapa será escolhida pelos/as membros titulares do Colegiado do curso de Psicologia para um mandato de 02 (dois) anos de duração, no período de 20/07/2021 a 20/07/2023, com direito a uma única recondução a um segundo mandato, atendendo ao parágrafo 2º do Art. 15 do Estatuto da UFSB.

**Art. 14º** O Colegiado de Psicologia, atuando como Colégio Eleitoral, será responsável pela homologação do Resultado Final do processo de escolha de dirigentes, cabendo à Comissão de Consulta o encaminhamento deste resultado ao Decanato do Centro de Formação em Ciências da Saúde, para a nomeação da chapa vencedora, salvo em caso de eleição com chapa única, condição na qual a eleição se realizará por aclamação unânime da chapa inscrita pela Comissão Eleitoral, que procederá com a imediata homologação do resultado final e publicização do resultado na página da UFSB e junto aos endereços eletrônicos dos respectivos membros da instância colegiada.

Teixeira de Freitas, 18 de julho de 2021.

Comissão Eleitoral  
Portaria CFCS nº 025/2021

Silier Andrade Cardoso Borges

Matrícula SIAPE nº 3028692

Rebeca Valadão Bussinger

Matrícula SIAPE nº 3068113